



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**CONTRATO Nº** 20140009

**EXERCÍCIO:** 2014

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de materiais de consumo diversos (higiene e limpeza, expediente, gêneros alimentícios, e suprimentos de informática).

<b>EMPRESA:</b> A DA S VITAL - EIRELI		<b>CNPJ:</b> 19.280.786/0001-76	<b>UF:</b> PA
<b>ENDEREÇO:</b> Psg das Flores nº 403, Sala B, Telegrafo, CEP: 66.115-123, Belém-PA.			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ARIOSNALDO DA SILVA VITAL		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Sócio-Diretor	
<b>CPF/ME:</b> 012.438.372-68	<b>RG</b> <b>EXPEDIDOR:</b> NI	<b>Nº/ORG.</b>	<b>PROCESSO/LICIT.</b> Pregão Presencial SRP Nº 03/2014-PMSCA
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima quarta do contrato em referência.			
<b>OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:</b> Prorrogar a vigência por mais 11 (onze) meses.			
<b>INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL:</b> 28/02/2014 a 30/12/2014 <b>PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS: FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA:</b> 30/12/2014 <b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:</b> 30/12/2014 a 30/11/2015			

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao solicitado pela empresa acima identificada e, ainda consoante ao disposto na Cláusula Décima Quarta do Termo do Contrato Original ora aditado, que trata dos “Aditivos e Alterações”, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Santa Cruz do Arari, 26 de Dezembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI/FMAS**

**MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA**

**Prefeito**

**A DA S VITAL - EIRELI**